



| |
|--------------------------|
| <i>Prot. N° 061/2016</i> |
| <i>Em 04/04/2016</i> |
| _____ |

| |
|-----------------------------|
| <i>Unanimidade</i> (X) |
| <i>Aprovado</i> (X) |
| <i>Rejeitado</i> () |
| <i>Sessão de 04/04/2016</i> |
| _____ |
| <i>Presidente</i> |

| |
|--------------------------|
| Despachado |
| <i>Em</i> ____/____/____ |
| _____ |
| <i>Presidente</i> |

MOÇÃO DE APOIO N° 001/2016

REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, através de solicitação da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, **Moção de Apoio** à solicitação de abertura do processo de Impeachment da Presidente da república, que foi protocolado junto à Câmara dos Deputados Federais, em razão das gravíssimas denúncias que contra ela tem sido lançadas, caracterizando prática de infrações político-administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade, e que têm gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira.

Justificativa:

As ações tomadas pela Presidente da República caracterizam-se pela prática de infrações político administrativas ensejadoras de crimes de responsabilidade e que tem gerado profunda perplexidade e indignação na sociedade brasileira.



Requeremos ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção de Apoio ao Ilmo. Sr. Sérgio Eduardo Vieira Júnior, Presidente da 106ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo, S.P.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 04 de abril de 2.016

Paulo César Missiatto
Presidente

Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira
1º Secretário

Lucas Comin Loureiro
Vice-Presidente

Sebastião César Barioni
2º Secretário

Carlos Eduardo Clemente Leal
Vereador

Heraldo Luciano
Vereador

Luis Roberto Daldegan Broglio
Vereador

Domingos Antonio de Mattos
Vereador